



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de junho de 2017 - Nº 5353

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.992

INSTITUI A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CONSIDERANDO a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, quanto a formação de recursos humanos e incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) voltada para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS e;

CONSIDERANDO a necessidade de Implantação da Educação Permanente em Saúde que estabeleça a programação de formação dos profissionais da Atenção Básica e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano Municipal de Saúde 2013/2017, quanto a necessidade de Educação Permanente para capacitação e treinamento dos trabalhadores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Educação Permanente em Saúde**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que definirá anualmente as ações de Educação Permanente.

Parágrafo único. A Comissão deve considerar, na formulação do programa de treinamento, as especificidades dos serviços prestados, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação na saúde.

Art. 2º A Comissão de Educação Permanente em Saúde elaborará anualmente a Programação Municipal de Educação Permanente, a partir do levantamento de necessidades de treinamentos (LNT).

Parágrafo único. A Programação Municipal de Educação Permanente deverá fazer parte do Plano Municipal de Saúde e

respectiva Programação Anual de Saúde, bem como ser submetida à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Os membros da Comissão serão designados através de Portaria do Secretário Municipal de Saúde com representantes das seguintes áreas:

- Atenção Primária;
- Assistência em Saúde;
- Vigilância em Saúde;
- Auditoria, Controle e Avaliação;
- Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Educação Permanente em Saúde:

- planejar a formação anual de necessidade de treinamento através de diagnóstico situacional nas diversas subsecretarias e setores da Secretaria Municipal de Saúde;
- elaborar e pactuar junto ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Municipal de Educação Permanente;
- realizar estudo visando a implantação e implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;
- monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente executadas conforme a Programação Municipal de Educação permanente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 05 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.993

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6471/2017, da SEMDES, datado de 04/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **ANDERSON**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

GUIMARÃES DORADO para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição à Conselheira Titular **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2017, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 – 3097/2017 e 1 – 6981/2017,

RESOLVE:

Em conformidade com o Convênio nº 062/2017, promover a cessão do servidor municipal **RENATO LOPES DOS SANTOS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda, ao Município de VilaVelha/ES, no período de 01 (hum) ano, a partir de 31 de maio de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 422/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 2749/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 063/2017, promover a cessão da servidora municipal **ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES**, Ajudante Geral, lotada na SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao Município de Marataízes/ES, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 114/2016.
LOCADOR: JL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Alterar o item nº 9.1 da Cláusula Nona e Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação nº 114/2016, firmado em 30/05/2016.

DEVERES E RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO - Com o Presente Termo será alterado o item nº 9.1 na Cláusula Nona – Dos Deveres e Responsabilidades do Locatário, o qual passará ter a seguinte redação:

9.1. Pagar o aluguel, as despesas com consumo de energia elétrica e água, referente ao Galpão e a sala utilizados pela Administração, no prazo estipulado neste Termo de Contrato;

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 17020159

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.10.00.

Fonte de Recursos: 110100000000 – MDE

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e José Lúcio Soares – Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 – 13.031/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 12.519/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Termo de Prorrogação do Edital de Chamamento Público 001/2017 para a Seleção de Projetos, tendo como objeto prorrogação de prazo para recebimento de propostas até a data de 20 de junho de 2017, conforme condições e especificações constantes do referido termo, que estão disponíveis no site: www.cachoeiro.es.gov.br.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMID
Secretária Municipal de Esporte E Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 09/2017- SRP

Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada(Marmitex e Lanche), forma parcelada.

Dia: 21/06/2017 – Hora: 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 10/2017- SRP

Objeto: Aquisição de Escovas, Fios e Creme Dentais

Dia: 22/06/2017 – Hora: 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2017.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO de certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 004/2017

Objeto: Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45, Brita 00, Brita 01 e Pó de Pedra - Registro de Preços, com reserva de cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 20/06/2017 até as 13:00 horas.

Data/horário da sessão pública: 20/06/2017 as 13:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo e Retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2017.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 234/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **HELENA DE BRUIM SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 10.453, de 06/04/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM